



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/04/2021

Jornal AMP

Página: 286

Edição 2236

Korine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4408/2021**

Data 05/04/2021

**Súmula.** Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores efetivos municipais e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 44 DA LEI Nº 1688/2017 E LEI 1894/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Concedida Gratificação de Dedicção Exclusiva para os servidores efetivos abaixo relacionados:

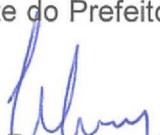
**Cargo: Técnico em Radiologia**

Matricula	Nome	Percentual
251-8/1	Paulo Pereira da Silva	65%
438-3/1	Genésio Lukasewicz	65%

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal